PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 402/16

Considerando que a disponibilização de agendamento dos serviços oferecidos pelo SAC através do aplicativo para telefone celular irá facilitar o acesso dos cidadãos, que poderão fazer todo o procedimento sem perder tempo com chamada telefônica;

considerando que o agendamento dos serviços do SAC pelo celular trará mais comodidade para a população da Bahia, que poderá realizar a transação em qualquer lugar, precisando apenas de internet;

considerando que o agendamento dos serviços do SAC pelo celular fará com que a Governo do Estado preste um serviço com mais eficiência, tendo em vista que a maioria das pessoas possuem *smartphone* e tem acesso à internet;

considerando que a utilização de internet no telefone celular já faz parte da vida das pessoas para ter acesso às redes sociais, pagamento de contas e outros serviços.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que disponibilize o agendamento dos serviços oferecidos pelo SAC através de aplicativo para telefone celular.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2016.

GERALDO JUNIOR